

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMERCIAL CENTENARO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BOA VISTA DO BURICA/RS na .Avenida Padre Dehon, 520, SALA 3A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º .30.759.305.0001-42, neste ato representado por sua representante Sra. **LUCIA CATARINA CASAGRANDE CENTENARO**, brasileira, comerciante, casada, residente e domiciliado (a) em Boa Vista do Burica/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º.919.121.800-49, portador (a) da cédula de identidade civil nº 5083658418, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 68/2019 e Processo Licitatório nº 114/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 284/2019, datado de 10 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 2(dois) meses, até 29/02/2020, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIA CATARINA CASAGRANDE CENTENARO
COMERCIAL CENTENARO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87